BRASÍLIA, 2026

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

BNDES FINAME

COMO AS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

CNI Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

BNDES FINAME

COMO AS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

CNI Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação
Mario Sergio Telles
Diretor

Diretoria de Relações Institucionais
Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica
Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa
Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação
André Nascimento Curvello
Diretor

Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

BNDES FINAME

COMO AS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

CNI Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

© 2026. CNI – Confederação Nacional da Indústria.
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI
Superintendência de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748b

Confederação Nacional da Indústria.

BNDES Finame : como as empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2026.

35 p. : il.
ISBN 978-85-7957-294-4

1.BNDES Finame 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios I. Título.

CDU: 657.423

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
http://www.portaldaindustria.com.br/cni/

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC
Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.com.br

CNI Confederação Nacional da Indústria

APRESENTAÇÃO

*O **Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC** é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.*

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.



Em caso de dúvidas ou para maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.
Acesse: www.nac.cni.com.br

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI Confederação Nacional da Indústria

APRESENTAÇÃO

A indústria é fundamental para o desenvolvimento econômico do país em razão de seu papel crucial para a geração de emprego e renda, além de ser responsável pela produção de bens e serviços essenciais para a vida cotidiana das pessoas, como os alimentos, automóveis, infraestrutura, entre outros fatores.

Dessa forma, a disponibilidade de recursos para o financiamento de empresas industriais é fator importante para elevar a competitividade da indústria, notadamente o financiamento de longo prazo para investimentos.

A Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, foi criada, em 1966, para gerir o então existente Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Novos. Suas atividades são desenvolvidas sob a responsabilidade e com a colaboração do BNDES.

Dentre os objetivos da FINAME estão atender às exigências financeiras da crescente comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no país; concorrer para expansão da produção nacional de máquinas e equipamentos mediante facilidade de crédito aos respectivos produtores e aos usuários; financiar a importação de máquinas e equipamentos industriais não produzidos no país e financiar e fomentar a exportação de máquinas e equipamentos industriais de fabricação nacional.

Nesse sentido, o produto BNDES FINAME, em suas diversas linhas, foi desenvolvido para atender tais objetivos.

Este e-book explica como as empresas podem se beneficiar do produto BNDES FINAME, bem como suas linhas, condições e os procedimentos a serem adotados.

SUMÁRIO

Qual o objetivo do BNDES FINAME?..... 10

Qual é o limite de financiamento no BNDES FINAME?..... 11

Quais são as vantagens do BNDES FINAME?..... 12

Quais são as linhas do BNDES FINAME?..... 13

O que pode ser financiado pela linha BNDES FINAME BK Aquisição e Comercialização?..... 14

Quem pode obter o financiamento BNDES FINAME BK Aquisição e Comercialização?..... 15

Quais são as condições do financiamento BNDES FINAME BK Aquisição e Comercialização?..... 16

O que pode ser financiado pela linha BNDES FINAME Baixo Carbono?..... 18

Quais são as condições da linha BNDES FINAME Baixo Carbono?..... 20

O que pode ser financiado pela linha BNDES FINAME Máquinas 4.0?..... 21

Quais são as condições da linha BNDES FINAME Máquinas 4.0?..... 23

SUMÁRIO

O que pode ser financiado pela linha BNDES FINAME Materiais Industrializados? 25

Quais são as condições da linha BNDES FINAME Materiais Industrializados? 26

Quais garantias são exigidas no BNDES FINAME? 27

A empresa pode alienar os bens adquiridos, no caso de financiamento à Aquisição de Bens? 28

O que é o PROGRAMA BNDES FINAME Funttel? 29

Quais são as condições do BNDES FINAME Funttel? 30

Como obter o financiamento do BNDES FINAME? 31

Em quais bancos pode ser solicitado o financiamento BNDES FINAME? 33



1

QUAL O OBJETIVO DO BNDES FINAME?

O objetivo do BNDES FINAME é financiar a produção, aquisição e comercialização de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação, além de outros bens industrializados destinados ao exercício da atividade econômica do tomador de crédito. Os bens financiados devem ser novos, de fabricação nacional e estar devidamente credenciados pelo BNDES.



2

QUAL É O LIMITE DE FINANCIAMENTO NO BNDES FINAME?

O limite de financiamento é de R$ 150 milhões por empresa, a cada período de 12 meses.

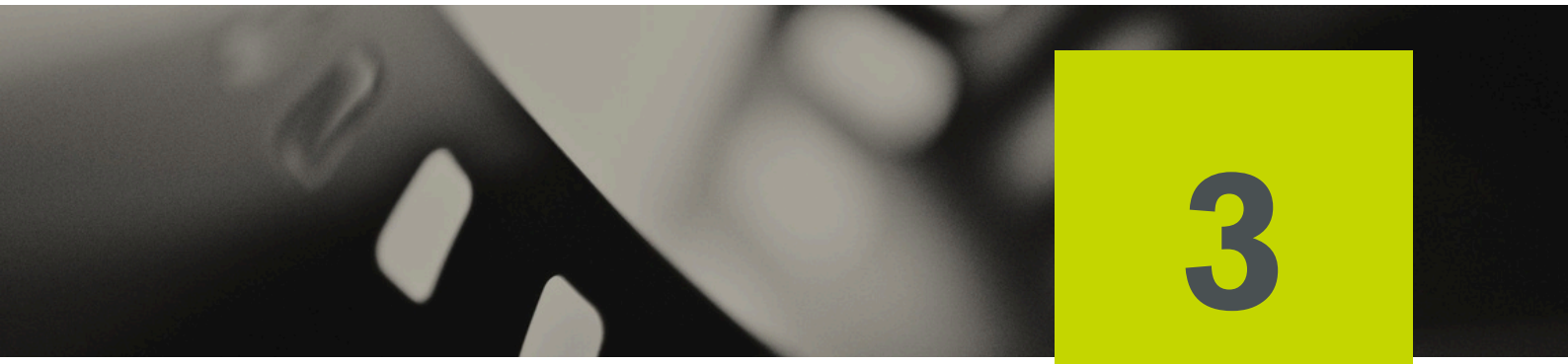

3

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DO BNDES FINAME?

- Ampla variedade de bens financiáveis;
- Várias instituições financeiras podem operar com BNDES FINAME;
- Melhores condições de prazo total e de carência do financiamento;
- Possibilidade de utilização de garantia complementar do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI);
- Financiamento do Seguro do Bem;
- Capital de giro Associado ao Investimento.



4

QUAIS SÃO AS LINHAS DO BNDES FINAME?

O FINAME está subdividido nas seguintes linhas:

- BNDES FINAME Baixo Carbono
- BNDES FINAME BK Aquisição e Comercialização
- BNDES FINAME Crédito Máquinas e Veículos Direto
- BNDES FINAME Materiais Industrializados
- BNDES FINAME Máquinas 4.0

O BNDES classifica as empresas da seguinte forma:

Classificação	Receita Operacional Bruta Anual
Microempresa	Menor ou igual a R$ 360 mil
Pequena Empresa	Maior que R$ 360 mil e menor ou igual a R$ 4,8 milhões
Média Empresa	Maior que R$ 4,8 milhões e menor ou igual a R$ 300 milhões
Grande Empresa	Maior que R$ 300 milhões



5

O QUE PODE SER FINANCIADO PELA LINHA BNDES FINAME BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO?

Poderá ser financiada a aquisição ou a comercialização, de máquinas, equipamentos, sistemas industriai, bens de informática e automação, ônibus, caminhões e aeronaves executivas de fabricação nacional, credenciados no CFI do BNDES.

O financiamento pode ser destinado à aquisição do bem pelo comprador ou à comercialização do bem pelo fabricante.

Os bens devem ser novos, produzidos no país e credenciados no CFI do BNDES.

MPMEs podem financiar:

- o seguro do bem e seguro prestamista, quando contratados em conjunto com os referidos bens.
- capital de giro associado, limitado a 30% do valor financiado.

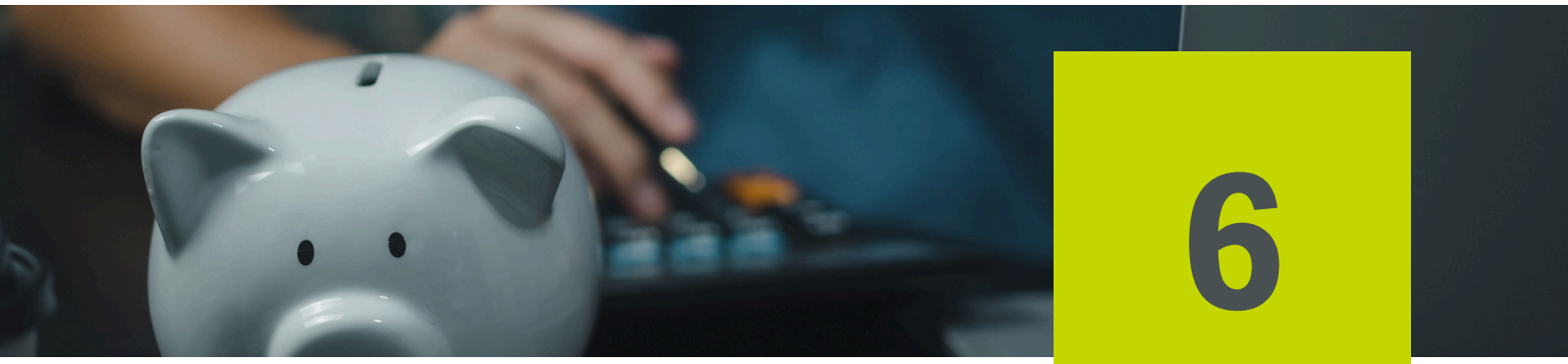

6

QUEM PODE OBTER O FINANCIAMENTO BNDES FINAME BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO?

- Empresários individuais e microempreendedores;
- Microempresas, Pequenas, Médias e Grandes Empresas sediadas no país
- Produtores rurais (pessoa física residente e domiciliada no país);
- Transportadores autônomos de carga e pessoas físicas associadas a cooperativas de transporte rodoviário de cargas, ambos residentes e domiciliados no país;
- Fundações, associações e cooperativas sediadas no País; e
- Administração Pública;



7

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO BNDES FINAME BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO?

Nas operações indiretas, a taxa de juros é composta por:

Bens de Capital	Investimentos nas regiões Norte e Nordeste	Investimento nas demais regiões
Custo Financeiro	TFB, TFBD, TLP, Taxa LCD, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME	
Taxa do BNDES	0,75 % a.a.	0,95 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o Agente Financeiro	
Ônibus e Caminhões	**Investimentos nas regiões Norte e Nordeste**	**Investimento nas demais regiões**
Custo Financeiro	TFB, TFBD, TLP, Taxa LCD, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME	
Taxa do BNDES	0,95 % a.a.	1,25 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o Agente Financeiro	

Observação: O custo financeiro Taxa Selic está suspenso, por tempo indeterminado, conforme Circular nº 09/2026, de 22 de janeiro de 2026.

O prazo total de financiamento:

Até 120 meses e carência de até 24 meses, limitada a 12 meses, caso seja utilizada a TFB

Para utilização da taxa LCD, as operações deverão ter prazo inferior a 120 meses e o prazo de carência inferior a 24 meses.

Os prazos e as taxas de juros deverão ser negociados caso a caso, uma vez que a operação é um produto contratado por meio do agente financeiro credenciado



8

O QUE PODE SER FINANCIADO PELA LINHA BNDES FINAME BAIXO CARBONO?

- Luminárias de LED para iluminação pública;
- Máquinas e equipamentos cadastrados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) ou com selo Procel;
- Máquinas, equipamentos e sistemas cadastrados no Programa Potencializee - Programa Investimentos Transformadores de Eficiência Energética na Indústria;
- Sistemas e máquinas aplicadas nas rotas de tratamento e enriquecimento de biomassa visando à produção de biogás e biometano: reforma de biogás e etanol; gaseificação, pirólise de biomassa;
- Máquinas e equipamentos para intensificação sustentável da agricultura e pecuária, voltadas para redução de metano na pecuária, redução ou substituição de insumos e combustíveis fósseis da agricultura, redução de emissão de gases de efeito estufa, entre outras;
- Sistemas para estações de tratamento de efluente e afluentes e dessanilização de águas salobras e/ou salinas; máquinas para reuso de água (ciclo fechado);
- Equipamentos viabilizadores de eficiência energética, tais como: tecnologias de refrigeração com inversores (ciclo fechado); servo prensas; bombas de calor; trocador de calor com dutos aletados; compressores centrífugos de mancal magnético;

motores elétricos com imã permanente; caldeiras com economizadores e pré-aquecedores; superaquecedores, multiciclones/ciclones, precipitadores eletrostáticos, filtros de manga e lavadores de gases;

- Veículos Automotores e Máquinas Autopropulsadas de Motorização de Baixa Emissão de Carbono e Produtos Correlatos, incluindo, entre outros, ônibus e caminhões elétricos, híbridos, movidos a gás ou biocombustível, equipamentos de recarga, baterias de alta ciclagem e infraestrutura para gás veicular, excluindo patinetes e bicicletas;
- Soluções para conversão de veículos de carga e seus implementos para tecnologias elétricas ou híbridas;
- Aquisição de material rodante para transporte ferroviário elétrico, híbrido ou movido a biocombustível e embarcações para transporte aquaviário e hidroviário, com exceção daqueles para aplicação de lazer;
- Máquinas e equipamentos para transporte urbano coletivo de passageiros sobre trilhos de propulsão elétrica;
- Sistemas geradores fotovoltaicos;
- Aerogeradores;
- Coletores e aquecedores solares;
- Sistemas geradores fotovoltaicos;
- Sistemas Estacionários de Armazenamento de Energia a Hidrogênio e seus componentes estratégicos;
- Sistemas Estacionários de Armazenamento de Energia a Bateria e seus componentes estratégicos;
- Máquinas, equipamentos e sistemas de produção de hidrogênio de baixa emissão de carbono; e
- Serviços de instalação, observado que o documento fiscal relativo à prestação do serviço de instalação deverá ser mantido pelo Agente Financeiro Credenciado no dossiê da operação; e a soma do financiamento ao capital de giro associado e aos serviços de instalação seja limitado a 30% (trinta por cento) do valor total financiado:

Veja AQUI a relação completa dos equipamentos financiáveis



O prazo total de financiamento:

9

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DA LINHA BNDES FINAME BAIXO CARBONO?

Nas operações indiretas, a taxa de juros é composta por:

Custo Financeiro	**TFB, TFBD, TLP, Taxa LCD, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME**
Taxa do BNDES	**0,75 % a.a.**
Taxa do Agente Financeiro	**Negociada com o Agente Financeiro**

Observação: O custo financeiro Taxa Selic está suspenso, por tempo indeterminado, conforme Circular nº 09/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Até 120 meses e carência de até 24 meses, limitada a 12 meses, caso seja utilizada a TFB

Para utilização da taxa LCD, as operações deverão ter prazo inferior a 120 meses e o prazo de carência inferior a 24 meses.

Os prazos e as taxas de juros deverão ser negociados caso a caso, uma vez que a operação é um produto contratado por meio do agente financeiro credenciado

As condições são válidas para empresas de todos os portes.



10

O QUE PODE SER FINANCIADO PELA LINHA BNDES FINAME MÁQUINAS 4.0?

Pode ser financiada a aquisição de máquinas e equipamentos com tecnologia 4.0 que contenham características de serviços de manufatura avançada e de Internet das coisas (IoT).Inclui-se também o financiamento de bens de informática e automação, abarcados pela Lei de Informática, que possuam tecnologia nacional e cumpram Processo Produtivo Básico na forma da Portaria MCT nº 950, de 12.12.2006.

São financiáveis os seguintes itens:

- Máquinas e equipamentos
- Componentes
- Sistemas industriais
- Bens de informática
- **Soluções de Manufatura Avançada:**
  - Robótica
  - Transportes autônomos
  - Inteligência artificial
  - Computação na nuvem
  - Manutenção preditiva, monitoramento de desempenho, realidade aumentada
  - Comunicação máquina a máquina, manufatura híbrida e manufatura aditiva

- **Serviços de Internet das Coisas (IoT):**
  - Projeto, integração de equipamentos e componentes para conectividade, programação para coleta e análise dos dados, software e serviços correlatos à implantação

Os bens devem ser novos, cadastrados e habilitados no âmbito da linha Máquinas 4.0 no Credenciamento FINAME - CFI do Sistema BNDES.

Veja a lista de fornecedores e produtos credenciados no BNDES FINAME Máquinas 4.0 clicando **AQUI**

Você pode financiar os Serviços 4.0. Saiba mais acessando o e-book-BNDES Serviços 4.0 no **Site do NAC**

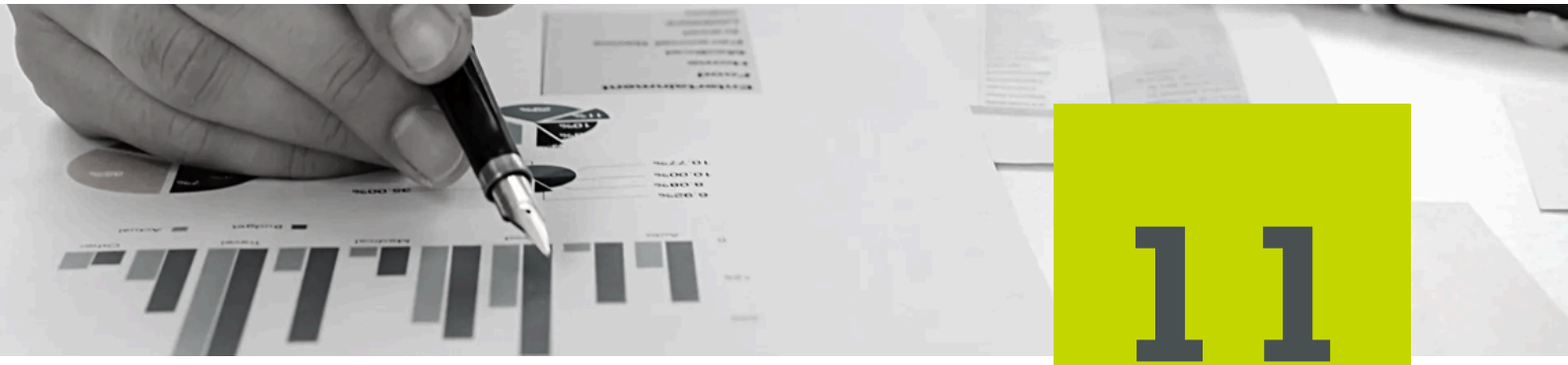

11

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DA LINHA BNDES FINAME MÁQUINAS 4.0?

A taxa de juros é composta por:

Máquinas e equipamentos com tecnologia 4.0 (qualquer porte)**	
Custo Financeiro	TFB, TFBD, TLP, Taxa LCD, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME
Taxa do BNDES	0,75 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o Agente Financeiro

Observação: O custo financeiro Taxa Selic está suspenso, por tempo indeterminado, conforme Circular nº 09/2026, de 22 de janeiro de 2026.

(*) Enquadram-se máquinas e equipamentos com tecnologias associadas a soluções de Manufatura Avançada e serviços para Internet das Coisas (IoT)

O prazo total de financiamento:

Até 120 meses e carência de até 24 meses, limitada a 12 meses, caso seja utilizada a TFB.

Para utilização da taxa LCD, as operações deverão ter prazo inferior a 120 meses e o prazo de carência inferior a 24 meses.

Os prazos e as taxas de juros deverão ser negociados caso a caso, uma vez que a operação é um produto contratado por meio do agente financeiro credenciado.

Atenção: O financiamento pode ser destinado à aquisição do bem pelo comprador ou à comercialização do bem pelo fabricante.

As condições são válidas para empresas de todos os portes.



12

O QUE PODE SER FINANCIADO PELA LINHA BNDES FINAME MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS?

Pode ser financiada, a empresas de todos dos portes, limite de crédito ou aquisição de bens industrializados, de fabricação nacional, exceto alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes e itens passíveis de credenciamento no Credenciamento Finame (CFI) do Sistema BNDES, observada a lista disponibilizada no endereço eletrônico da Linha Materiais Industrializados:

Veja AQUI a lista de Materiais que podem ser financiados

Saiba mais acessando aqui o e-book-BNDES FINAME MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS



13

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DA LINHA BNDES FINAME MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS?

Nas operações indiretas, a taxa de juros é composta por:

	Investimentos de MPMEs nas regiões Norte e Nordeste	Investimentos de MPMES nas demais regiões e Grandes Empresas
Custo Financeiro	TFB, TFBD, TLP, Taxa LCD, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME	
Taxa do BNDES	0,95 % a.a.	1,25 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o Agente Financeiro	

Observação: O custo financeiro Taxa Selic está suspenso, por tempo indeterminado, conforme Circular nº 09/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Prazo total de financiamento:

Até 84 meses e carência de até 24 meses, limitada a 12 meses, caso seja utilizada a TFB.

Os prazos e as taxas de juros deverão ser negociados caso a caso, uma vez que a operação é um produto contratado por meio do Agente Financeiro Credenciado.



14

QUAIS GARANTIAS SÃO EXIGIDAS NO BNDES FINAME?

As garantias são negociadas entre o cliente e a instituição financeira e podem variar de uma instituição para outra. Vale ressaltar que a empresa pode complementar as garantias com o Fundo Garantidor para investimentos (FGI), tanto pelo FGI Tradicional, como pelo FGI PEAC, ou ainda o Fundo Garantidor BNDES-SEBRAE (FG BNDES-SEBRAE).

Quando o financiamento for destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, deverá ser constituída a propriedade fiduciária sobre os bens objeto do financiamento, a ser mantida até a liquidação final do contrato. Não é admitida a substituição dos bens integrantes da garantia por qualquer outro, exceto nos casos de sinistro ou problemas de performance no período da garantia, que devem ser informados ao BNDES.

Saiba mais acessando aqui a Cartilha FGO e FGI – Fundos Garantidores de Risco de Crédito.



15

A EMPRESA PODE ALIENAR OS BENS ADQUIRIDOS, NO CASO DE FINANCIAMENTO À AQUISIÇÃO DE BENS?

A alienação pela Empresa dos bens adquiridos será permitida, exceto para componentes e materiais, se atender uma das seguintes condições:

- A operação referente ao respectivo bem tiver sido totalmente liquidada; ou
- Após transcorrido, no mínimo, 24 meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal de entrega referente ao respectivo bem; ou
- Para constituição de garantia de outra dívida, cuja contratação deve ser demonstrada, caso solicitada.



16

O QUE É O PROGRAMA BNDES FINAME FUNTTEL?

O programa financia a aquisição de equipamentos de telecomunicações produzidos e desenvolvidos no país, visando o fortalecimento de fornecedores locais de tecnologia e o apoio à modernização e ampliação das redes de telecomunicações no Brasil.

Atende as prestadoras de serviços de telecomunicações e as fornecedoras de bens e serviços para o setor (sociedades empresárias, de todos os portes).

Saiba mais clicando AQUI



17

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO PROGRAMA BNDES FINAME FUNTTEL?

Nas operações diretas, a taxa de juros é composta por:

	MPME	Grande Empresa
Custo Financeiro	TR (Taxa Referencial) ou TFBTR (Taxa Fixa baseada em TR)	
Taxa do BNDES	1,15 % a.a.	1,45 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Até 7% a.a.	

Prazo total de financiamento:

Até 120 meses e carência de até 24 meses. Nas operações realizadas com TFBTR, o prazo de carência não poderá ser superior a 12 meses.

Limite máximo de financimento:

Até R$ 10 milhões, a cada período de 12 meses.



19

COMO OBTER O FINANCIAMENTO DO BNDES FINAME?

As micro, pequenas e médias empresas podem enviar a solicitação por meio do **BNDES Impulso**. ou procurar a instituição financeira credenciada de sua preferência clicando **AQUI**

Veja o passo a passo:

Passo 1 O empresário escolhe a máquina ou equipamento que deseja adquirir e verifica se o item consta na **listagem de equipamentos financiáveis pelo BNDES Finame** (CFI do BNDES).

Passo 2 O empresário procura um **agente financeiro credenciado**, com a especificação técnica (orçamento ou proposta técnico comercial) do equipamento/máquina e solicita o financiamento.

Passo 3 O agente financeiro informa a documentação, analisa a solicitação e a situação financeira da empresa e negocia as garantias. Caso aprove a operação, encaminha a solicitação de financiamento ao BNDES.

Passo 4 O BNDES avalia a solicitação, observa se está de acordo com as normas e, em caso positivo, autoriza o financiamento.

Passo 5 O agente autoriza o fabricante ou distribuidor autorizado a entregar a máquina ou equipamento ao comprador.

Passo 6 O fabricante ou distribuidor autorizado entrega a máquina ou equipamento ao comprador.

Passo 7 O BNDES repassa ao agente financeiro o valor a ser financiado (mediante solicitação e apresentação da nota fiscal).

Passo 8 O agente financeiro transfere o valor ao fabricante ou distribuidor autorizado do equipamento.

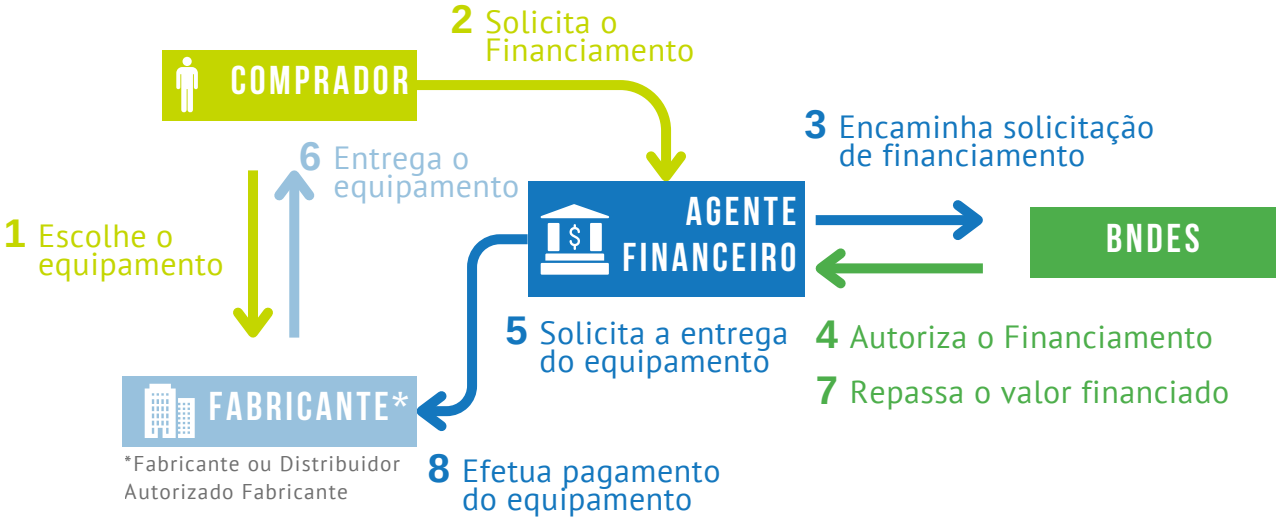

Reprodução do BNDES, consultado em 17.06.2025



20

EM QUAIS BANCOS PODE SER SOLICITADO O FINANCIAMENTO BNDES FINAME?

A solicitação pode ser feita por meio de uma **instituição financeira credenciada** (agente financeiro) de sua preferência.

Importante: Cada instituição financeira credenciada pode aderir ou não às linhas de financiamento do BNDES, de acordo com suas políticas próprias para concessão do crédito. A decisão final sobre a aceitação ou recusa das propostas protocoladas é de exclusiva responsabilidade do agente financeiro envolvido.

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mario Sergio Carraro Telles
Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia
Marcio Guerra Amorim

Gerência de Política Econômica
Kleber Pacheco da Costa
Gerente de Política Econômica

Leoanardo Duare Paiva
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
André Nascimento Curvello
Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais
Mariana Caetano Flores Pinto
Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA
Cid Carvalho Vianna
Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano
Renato Paiva
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa
Priscila Lopes Cavichioli
Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

CNI Confederação Nacional da Indústria

9 788579 572944

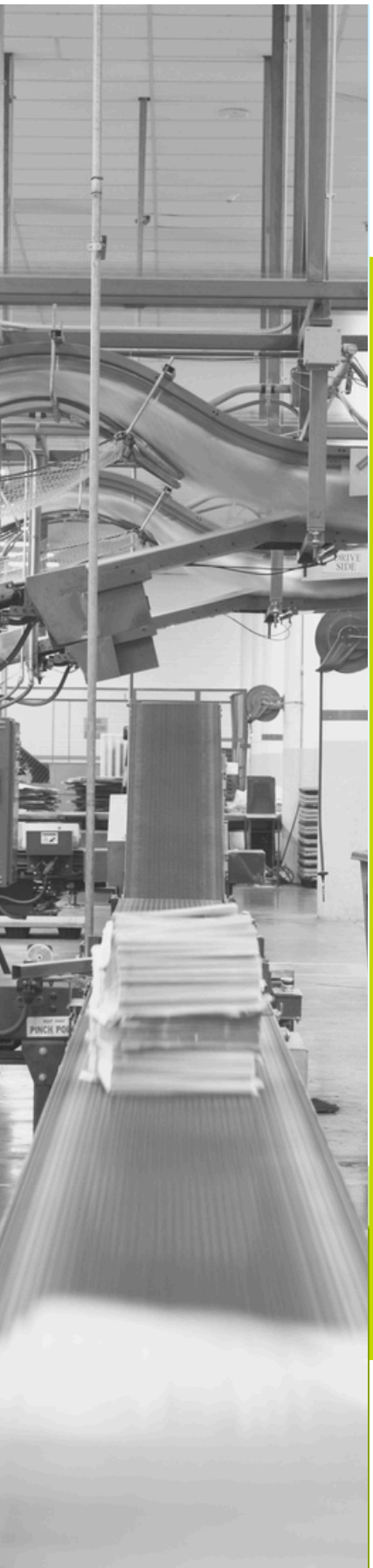

www.cni.com.br

Em caso de dúvidas ou para maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.
Acesse: www.nac.cni.com.br

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI
Confederação Nacional da Indústria